

REGISTRO DE IMÓVEIS8.a Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2.º andar - Sala 3 - Fone 232-4107**TITULAR:****ITALO CONTI JÚNIOR**

C. P. F. 004066559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

37273/1

MATRÍCULA Nº: 37273

LUBRICA

C. **IMÓVEL:** - Lote nº 158 (cento e cinquenta e oito), da Quadra nº 11 = (onze), da Planta "JARDIM MARIA ANGELICA II", sito nesta cidade, medindo 14,40 metros de frente para a Rua nº 08, daquela Planta, por = 25,00 metros de extensão em ambos os lados, tendo de largura na linha de fundos 14,40 metros, de forma retangular, sem benfeitorias, = com a área superficial de 360,00m², confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote nº 157, do lado esquerdo com o = lote 159 e parte do lote 160 e pelos fundos com o lote 132, todos da mesma Quadra e Planta. - Indicação Fiscal: Setor 81 - Quadra 696 - = Lote 016.000-6. -

PROPRIETÁRIA: - DIRCE GUIMARÃES LOUREIRO, brasileira, viúva, do lar, C.I. 113.857-PR., CPF nº 257.469.019-20, residente nesta cidade. -

TÍTULO AQUISITIVO: - nº 6861 do livro 3-E deste Ofício. -

RESSALVA: - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o § 1º. Artº. 21, do Prov. nº 260. - DOU FE. - CURITIBA, 18 DE MARÇO DE 1983. (a) - OF. do registro. -

R. 1/37273: - Protocolo 51979. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 068 do livro nº 653 do 1º Tabelião desta Capital, datada de 08 de março de 1983, DIRCE GUIMARÃES LOUREIRO-su-pra qualificada, vendeu a "NILSA CRUZ LEMOS", brasileira, viúva, do comércio, residente nesta cidade à Rua Agostinho A. Trevisan nº 91 - Uberaba, C.I. nº 580.757-PR., CPF nº 255.349.399-15, o imóvel objeto da presente Matrícula, pela importância de Cr\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL CRUZEIROS), sem condições. - (DIST. 1106. SISA: - Talão = nº 2943936-5. CUSTAS: - Cr\$ 12.000,00). - DOU FE. - CURITIBA, 18 DE MARÇO DE 1983. - (a) OF. DO REGIS TRO. -

R.2/37.273 - Protocolo 57.141:- Consoante Escritura Pública de Com- / pra e Venda lavrada às fls.175 do livro 652 nas notas do 1º Tabelião desta Capital, datada de 30 de Setembro de 1983, NILSA CRUZ LEMOS, - brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada nesta Capi- tal à rua Agostinho A.Trevisan nº 91, Uberaba, C.Id.nº 580.757-PR., - inscrita no CPF sob nº 255.349.399/15, VENDEU à LUIZ TOMAZINI, brasi- lêiro, solteiro, maior e capaz, bancário, residente e domiciliado - nesta Capital à Rua Carlos Cavalcanti nº 1.360, aptº 3, 2º andar, - / C.Id.nº 2.229.093-Pr., inscrito no CPF sob nº 371.031.729/00, o imó- vel objeto da presente matrícula, pela importância de CR\$800.000,00- (OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), sem condições.- (SISA: Talão nº 2872, pa go sobre CR\$ 820.000,00 - Custas: Cr\$ 16.000,00).- DOU FE. - CURITIBA 09 DE NOVEMBRO DE 1983 - (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

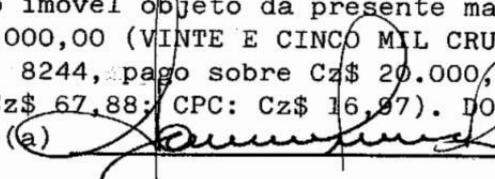
NM

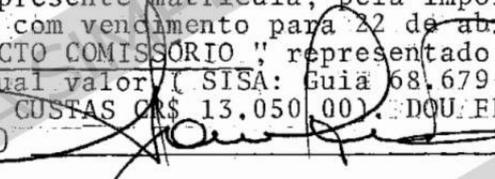
R. 3/37273: - Protocolo 78604. Consoante Escritura Pública de Com- pra e Venda, lavrada às fls. 023 do livro nº 77-E do Tabelião Dis- trital do Pinheirinho desta Capital, datada de 16 de maio de 1986, LUIZ TOMAZINI, brasileiro, solteiro, maior, bancário, residente à Rua Paulo Leal nº 958, nesta Capital, C.I. 2.229.093- SSP-PR., CPF nº 371.031.729-00, vendeu a "ANTONIO CARLOS DE SOUZA", brasileiro,

SEGUE NO VERSO

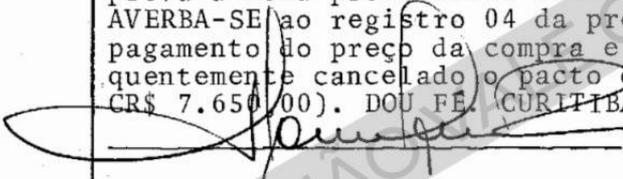
MATRÍCULA Nº
37273

CONTINUAÇÃO

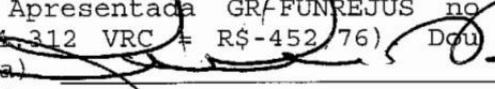
do comércio, casado com ILSA DE LARA MAYER DE SOUZA, sob o regime de comunhão de bens, residente à Rua Cid Marcondes de Albuquerque no Pinheirinho, nesta Capital, C.I. nº 1.191.659-PR., CPF nº ... 201.473.099-72, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cz\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZADOS), sem condições. (SISA: T.N. 8244, pago sobre Cz\$ 20.000,00. CUSTAS: Cz\$... Cz\$ 322,43; FP: Cz\$ 67,88; CPC: Cz\$ 16,97). DOU FÉ. CURITIBA, 21 DE MAIO DE 1986. (a)  OF. DO REGISTRO.-

R.4/37.273 - Prot. 123.264:- Consoante escritura pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 55 do livro 130-E, nas notas do Tabelião distrital do Pinheirinho, nesta capital, em data de 04 de abril de 1991, ANTONIO CARLOS DE SOUZA e sua mulher ILSA DE LARA MAYER DE SOUZA, brasileiros, casados, ele do comércio, C.I. 1.191.659-PR, = ela do comércio, C.I. 1.775.419-PR, inscritos no CPF 201.473.099/-72, residentes e domiciliados na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 63, nesta capital, venderam a " FRANCISCO MESSIAS RODRIGUES brasileiro, viúvo, agricultor, C.I. 167.403-0-PR, CPF 025.151.219/34, residente e domiciliado em Siqueira Campos, neste Estado, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de CR\$ CR\$ 1.200.000,00, com vencimento para 22 de abril de 1991, ficando instituído o " PACTO COMISSÓRIO " representado por uma única nota promissória de igual valor (SISA: Guia 68.679 paga sobre CR\$ CR\$ 1.200.000,48. CUSTAS CR\$ 13.050,00). DOU FÉ. CURITIBA, 09 DE ABRIL DE 1991. (A)  OFICIAL DO REGISTRO.

RBS

AV.5/37.273 - Prot. 123.520:- Consoante o requerido em data de 22 de abril de 1991, devidamente assinado e com firma reconhecida, e faz prova a nota promissória anexa, que ficam arquivados neste ofício, = AVERBA-SE ao registro 04 da presente matrícula, a INTEGRALIZAÇÃO do pagamento do preço da compra e venda ali formalizado, ficando consequentemente cancelado o pacto comissório ali instituído. (CUSTAS :- CR\$ 7.650,00). DOU FÉ. CURITIBA, 22 DE ABRIL DE 1991. (a) -  OFICIAL DO REGISTRO.

RBS

R-6/37.273 - Prot. 352.769, de 20/02/2009 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 118/120, do Livro 584-E, no Tabelionato Distrital do Pinheirinho, desta Capital, em 16 de fevereiro de 2009, FRANCISCO MESSIAS RODRIGUES, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da C.I. nº 167.403-0-PR e do CIC nº 025.151.219-34, residente e domiciliado à Rua Monte Sião, 495 - Pinheirinho, nesta Capital, vendeu a FRANCISCO DE ASSIS ABATTI, brasileiro, divorciado, empresário, portador da C.I. nº 1.982.101-3-PR e do CIC nº 355.056.139-34, residente e domiciliado à Rua Cornélio Prier, 320 - Xaxim, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sem condições. (ITBI Guia nº 3941, paga sobre o valor de R\$-70.600,00. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-70,00, quitada. Custas: 312 VRC = R\$-452,76) Dou fé Curitiba, 11 de março de 2009. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

NS

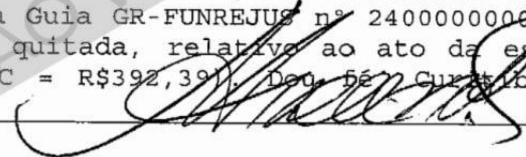
SEGUE

RUBRICA

FICHA

37.273/ 02F

CONTINUAÇÃO

R-7/37.273 - Prot. 544.871, de 11/11/2016 - Consoante Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Hipotecária e Fidejussória n° 40/00492-9, lavrada às fls. 063/070, do Livro 1231, no Quarto (4°) Tabelionato de Notas desta Capital, em 10 de novembro de 2016, em que figuram, como **Financiador** (credor), o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência Av. Brasilia-Curitiba-PR, Prefixo 1432-X, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.000.000/4417-24; como **Financiada** (devedora), a **ABAFER DISTRIBUIDORA DE FERRO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Padre Rafael Kalinowski, n° 555, Jardim Maria Angélica, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 80.331.358/0001-36 e como **Intervenientes Garantes**, **FRANCISCO DE ASSIS ABATTI**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da C.I. n° 1.982.101-3-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 355.056.139-34, residente e domiciliado à Rua Padre Rafael José Kalinowski, n° 555, nesta Capital e **RENAN IARUCHISKI ABATTI**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da C.I. n° 7.198.157-6-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 006.136.019-80, residente e domiciliado à Rua Padre Rafael Kalinowski, n° 118, nesta Capital; o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do interveniente garante FRANCISCO DE ASSIS ABATTI, foi **HIPOTECADO EM PRIMEIRO (1°) GRAU** em favor do Credor, para garantia da dívida decorrente da abertura de crédito fixo, concedido pelo credor à devedora, até o limite de até R\$595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), destinado única e exclusivamente ao financiamento do capital de giro, vencível em 15 de outubro de 2020, a ser paga, após o prazo de carência de 12 (doze) meses, em 36 (trinta e seis) prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15 de novembro de 2017 e a última em 15 de outubro de 2020, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas - pelo número de prestação a pagar. **Encargos Financeiros:** Juros à taxa de 13,7% ao ano, incluído o spread do Banco de 11% ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. Ao imóvel hipotecado foi atribuído o valor de R\$1.190.000,00 (um milhão cento e noventa mil reais). Demais cláusulas e condições constantes da referida escritura. (Apresentada Guia GR-FUNREJUS n° 2400000002030508-0 no valor de R\$1.190,00, quitada, relativo ao ato da escritura. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$392,39). Doa. de Curitiba, 29 de novembro de 2016. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

er

CFW

AV-8/37.273 - Prot. 548.784, de 09/01/2017 - Consoante Escritura Pública de Retificação e Ratificação lavrada às fls. 148/149 do Livro 1233, no Quarto (4°) Tabelionato de Notas, desta Capital, em 06 de janeiro de 2017, **AVERBA-SE** ao registro 7 (sete), da presente matrícula a **alteração do Prazo** da dívida decorrente da Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Hipotecária e Fidejussória, que deu origem àquele registro, **para 15 de novembro de 2020**, devendo ser paga, após o prazo de carência de 12 (doze) meses, em 36 (trinta e seis) prestações

SEGUE

CONTINUAÇÃO

mensais, vencendo-se a primeira em 15 de dezembro de 2017 e a última em 15 de novembro de 2020. Demais cláusulas e condições as constantes da referida Escritura de Retificação e Ratificação. Foram ratificadas plenamente as partes da referida escritura de abertura de crédito, que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pela escritura em princípio mencionada. (Apresentada Guia GR-FUNREJUS n° 14000000002194338-4 no valor de R\$1.190,00, quitada, relativa ao ato da escritura. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$10,92). Dou fé. Curitiba, 03 de fevereiro de 2017. (a)

rodree

OFICIAL DO REGISTRO.

NTR.

AD.

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUE